

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2024 – 3º Ciclo

– 2º Período de Certificação –

Espírito Santo

28 de março de 2025

Apresentação

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão é uma iniciativa de extrema importância para o Estado do Espírito Santo, que visa promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, garantindo a disponibilidade e qualidade da água para as atuais e futuras gerações. No âmbito deste programa, o Estado do Espírito Santo tem desempenhado um papel fundamental, implementando políticas e ações estratégicas para assegurar a efetiva proteção e manejo dos seus recursos hídricos.

Já foram realizados dois ciclos deste programa e Estado do Espírito Santo aderiu ao 3º ciclo, PROGESTÃO III, por meio do Ofício EME/Nº 061/2023, de 26 de junho de 2023, o Governador do estado manifestou interesse em participar do Terceiro Ciclo do Progestão, bem como, ratificou o Decreto de Adesão ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas nº 3544, de 19 de março de 2014.

Para este 3º Ciclo, ficou mantida a tipologia C de gestão, com período de certificação de 2023 a 2027 e, após aprovado o Quadro de Metas junto ao CERH/ES, foi assinado o Contrato nº 026/2023/ANA, em 04 de setembro de 2023 com a Agência Nacional de Águas – ANA, mantendo a Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH como entidade coordenadora do Programa e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/ES como entidade interveniente.

O PROGESTÃO III tem sido importante para manter o fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Espírito Santo (SIGERH-ES), por meio de ações que contribuem tanto para o aperfeiçoamento da implantação dos instrumentos de gestão previstos pelas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, como pelas oportunidades de intercâmbio de experiências entre todos os estados da federação, colaborando, uns com os outros, para a superação de desafios comuns.

Os principais desafios do Estado para o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa do Programa têm sido a dificuldade na manutenção e operação das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) da rede de alerta. Porém durante o ano de 2024 teve início o processo para contratação de empresa especializada para realizar as manutenções preventivas e corretivas da rede hidrológica de quantidade. Estima-se que em 2025 a equipe contratada já esteja em campo realizando o trabalho na rede de monitoramento. Além da manutenção nas estações e coleta dos dados, a empresa contratada também realizará a previsão hidrológica de eventos extremos (secas e inundações) em algumas bacias do estado.

Quanto à meta federativa I.2, as principais dificuldades encontradas para o seu cumprimento vêm do fato da mudança da equipe responsável e do ponto focal na metade do período de certificação, o que gerou certa descontinuidade no trabalho e do fato de ainda não haver na AGERH uma equipe que trabalhe exclusivamente com o tema de capacitação.

Cabe ressaltar o extenso trabalho para o preenchimento das planilhas que comprovam o cumprimento da meta, em especial a Planilha Padrão, que possui alguns campos obrigatórios que nem todos os participantes informam e os parceiros organizadores de eventos não solicitam em suas listas de presença ou formulários de inscrição, como por exemplo, a data de entrada no membro no Comitê, uma vez que é trivial a obtenção dessa informação e às vezes nem o próprio membro tem essa informação na memória, por estar no SIGERH há mais de 10 anos. Ademais, as informações disponibilizadas das pessoas que realizaram os cursos online na plataforma E-Gov não são suficientes para identificar as entidades que essas pessoas pertencem e tampouco se pertencem ao SEGRENH ou não.

Com relação a segurança de barragens e fiscalização, a integração com dados de outros órgãos, principalmente com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), daria agilidade ao trabalho da equipe da AGERH e consequentemente se refletiria no cumprimento das exigências dessas metas. A equipe almeja por ampliação do número de servidores no setor, investimento em tecnologia visando aprimorar e ou criar sistemas de cadastro e gestão da fiscalização bem como o desenvolvimento das manchas de inundação nas áreas prioritárias.

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGESTÃO

NOME: Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH

CNPJ: 19.481.436.0001/78

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo Monteiro, 1000 - Loja 1 - Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES

CEP: 29.010-935

TEL: 55 27 3347-6200 (DP) / 3347-6229 (DPI) / 3347-6203 (DAF)

Representante legal: FÁBIO AHNERT (DIRETOR GERAL)

E-MAIL: gabinete@agerh.es.gov.br

Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos (DRH): JOSÉ ROBERTO JORGE

E-MAIL: drh@agerh.es.gov.br

Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

E-MAIL: daf@agerh.es.gov.br

Gestora do contrato: GIZELLA CARNEIRO IGREJA

E-MAIL: gizella.igreja@agerh.es.gov.br

META I.1 – Eduardo Loyola Dias – gere@agerh.es.gov.br

META I.2 – Felipe Dutra Brandão – felipe.brandao@agerh.es.gov.br

META I.3 – Walquíria Ana Soares – walquiria.soares@agerh.es.gov.br

META I.4 – Geovane Sartori – gemq@agerh.es.gov.br

META I.5 – Ahnaia Zanotelli Dias da Silva – gefi@agerh.es.gov.br

META I.6 – Rogger Ramos Mendonça – rogger.ramos@agerh.es.gov.br

META I.7 – Ahnaia Zanotelli Dias da Silva – gefi@agerh.es.gov.br

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024 e inseridos no CNARH até janeiro/2025	261
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024	1978

*Usos insignificantes (1.728) e usos outorgados (250)

O estado do Espírito Santo regulariza o uso das águas superficiais por duas vias:

- (i) certidão de dispensa de outorga, para usos considerados insignificante pelo conselho estadual de recursos hídricos (CERH) ou pelos comitês de bacias hidrográficas (CBH), e
- (ii) portaria de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, para finalidades diversas, com seus respectivos critérios.

No ano de 2024 as portarias de outorga emitidas foram inseridas manualmente na plataforma do CNARH40. Cabe destacar que não foi possível a inserção de 2(três) registros no prazo de janeiro de 2025, pois recebíamos a mensagem “Interferência fora da área da bacia hidrográfica, gentileza submeter novas coordenadas”, as quais não foram inseridas. Considerando a quantidade expressiva de certidões de dispensa de outorga (usos insignificantes) emitidas, a inserção manual se tornou inviável e, por isso, em 2024 não foram realizadas.

II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)

O estado do Espírito Santo continua regularizando os usos de água subterrânea por duas vias:

- (i) declaração de uso das águas subterrâneas, para vazões explotadas inferiores a 46,8m³/h, e
- (ii) portaria de outorga para grandes usos, para vazões iguais ou superiores a 46,8m³/h.

No ano de 2024 foram emitidas 1.663 declaração de uso, que foram inseridas manualmente na plataforma do CNARH40 e uma portaria de outorga. Dessas declarações de uso, 18 (dezoito) foram emitidas para uso em nascente, que não são consideradas pela ANA como captações de águas subterrâneas, sendo assim, não foram lançadas no CNARH e 16 (dezesesseis) foram emitidas para monitoramento, que não são passíveis de cadastramento no CNARH, pois não possuem vazão explotada, parâmetro indispensável para o cadastro.

Quantitativo das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2024 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH	1663
Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2024	1701

Vale destacar que para o cumprimento da meta, foram apresentados dados complementares dos poços regularizados, tais como: profundidade do poço; nível dinâmico; nível estático; vazão de estabilização.

Com relação aos campos acima citados, constata-se na planilha que muitos estão em branco. Isso se justifica pelo fato de que esses dados, apesar de estarem presentes no formulário de cadastramento e regularização, atualmente não são campos obrigatórios, porém todos os usuários que informaram, foram inseridos no CNARH.

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber (Peso Total do Critério = 20%)

A. Verificação da consistência de Interferências Superficiais.

Conforme sinalizado no INFORME COMPLEMENTAR Nº 02, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024 – 3º Ciclo, a ANA enviou à AGERH através de e-mail à planilha contendo 36 registros, nos quais foram identificadas duplicidade nos dados e orientou que, havendo confirmação, eliminar repetição da base via aplicação CNARH40 das inconsistências para o cumprimento total da meta em 2024.

Informamos que as informações estão corretas, não havendo duplicidade, havendo na mesma interferência dois usos, sendo utilizada a mesma Portaria de Outorga, pois se trata de um único processo.

Segue planilha intitulada Planilha_parametros_consistidos_2024_ciclo3_ES, em formato excel, para a comprovação da meta.

B. Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço.

Não houve inconsistência.

IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH. (Peso do Critério = 40%)

O plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas, visa além da inserção automática, realizar a consistência dos dados dos usuários de recursos hídricos do Estado do Espírito Santo no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), com as informações dos atos regularizadores, tais como, portarias de outorgas, declarações de águas subterrâneas e certidões de dispensa de outorga no estado do Espírito Santo, como forma de manter a base cadastral confiável para uma gestão eficiente, sustentável e transparente.

A consistência será realizada com todos os atos regularizadores vigentes emitidos pela AGERH de modo a inserir ou corrigir as informações contidas no CNARH dos atos emitidos.

À AGERH, por meio do PROJETO CONSISTÊNCIA DO CNARH: “CONSISTÊNCIA DA BASE DE DADOS DO CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CNARH), PARA OS USOS REGULARIZADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO” (processo E-DOCs 2024-VJ955) consistirá todos os dados do CNARH.

O projeto será remetido a FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo para a obtenção de recursos.

Conjuntamente a isso, a AGERH está desenvolvendo com a equipe do Núcleo de Modelagem Hidrológica, Tecnologia e Informação e Geomática – NUTGEO o Sistema de Informação e Inovações Tecnológicas em Gestão de Recursos Hídricos, no qual constará o módulo outorga, onde está prevista a automatização da inserção e a atualização dos dados no CNARH. Para reforço da equipe técnica já foram contratados 02 (dois) servidores para atuar na elaboração do sistema.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Neste segundo período de certificação, a Agerh irá comprovar o atendimento aos itens III, IV e V desta Meta I.2, os quais estão melhor descritos abaixo.

A Agerh enviou por meio do link específico disponibilizado por meio do Informe Nº 03-B, de 3 de julho de 2024 – 3º Ciclo, as planilhas referentes aos itens supramencionados, conforme imagem abaixo.



Figura 2.1 – Comprovante de envio do Formulário pelo Google Forms.

I) Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (Peso do Critério = 40%).

Critério avaliado no 1º período de certificação.

II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Peso do Critério = 30%).

Critério avaliado no 1º período de certificação.

III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (Peso do Critério = 30%).

A Agerh elaborou a Programação Anual de Capacitações para 2025 (em anexo no arquivo Programação_Anual_2025.xlsx), buscando diversificar os tipos de capacitações dentre cursos presenciais, cursos online da plataforma da ANA, seminários online promovidos pela Agerh e participação em eventos como o ENCOB, o qual, em 2025, ocorrerá no estado do Espírito Santo.

Dentre os temas abordados nas capacitações, procurou-se enfatizar o tema cobrança pelo uso da água e Agência de Bacia/Entidade Delegatária, uma vez que estes são assuntos bastante relevantes para as discussões atuais no âmbito do SIGERH/ES.

Além disso, haverá também a abordagem, nos seminários online previstos, de temas importantes e sempre muito demandados, como outorga, monitoramento quali-quantitativo das águas e segurança de barragens.

Além das capacitações previstas, outras poderão ocorrer em 2025 frutos de parcerias ou iniciativas da própria que surjam ao longo deste ano.

IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (Peso do Critério = 30%).

A Planilha Padrão da Meta I.2, que comprova as atividades de capacitação de 2024 que foram implementadas, segue em anexo (planilha-padrao-meta-1-2 - Capacitações de 2024.xlsx).

Na planilha constam as informações das pessoas membros do SIGERH/ES e demais interessados que foram capacitados em três principais eventos: um Seminário sobre Gestão de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas, o Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (ECOB) e o ERCOB-Sudeste – Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Sudeste.

Ademais, houve a participação de membros de CBHs e servidores da AGERH no ERCOB-Sudeste e no Encontro Estadual de Comitês de Bacias do Espírito Santo, cuja participação foi financiada com recursos do Progestão. Para o ERCOB e o ECOB, a Agerh custeou a participação de representantes de membros de CBHs do segmento Sociedade Civil.

Dentre os cursos *online* previstos na Programação Anual de 2024 e que também constavam no Plano Plurianual, cabe dizer que a maioria não estava mais disponível na plataforma de cursos AVANA. Por esta razão, os cursos foram substituídos. Foram fomentadas as capacitações em cursos das plataformas AVANA e da Escola Virtual do Governo (E-Gov), em temas como cobrança, agência de bacias, avaliação da implementação de Planos de Recursos Hídricos, enquadramento de corpos d'água e medição de vazão, de acordo com as especificidades de cada CBH.

Baseado nesta nova grade de cursos proposta pela equipe de Capacitação, a Agerh buscou fomentar a realização dos cursos entre os entes do SIGERH/ES, especialmente Comitês de Bacia Hidrográfica e no próprio órgão gestor de recursos hídricos, a AGERH. Entretanto, os dados das pessoas que realizaram esses cursos não constam na planilha padrão, uma vez que a ANA já possui essas informações.

É importante ressaltar que dos cursos da plataforma E-Gov não é possível obter os dados dos concluintes, apenas os números de certificados emitidos; perdendo-se, assim, a possibilidade de identificar o perfil das pessoas que realizam os cursos: se são membros do SIGERH/ES e de qual ente participam.

Houve ainda a ocorrência de palestras diversas ministradas pela Agerh em reuniões de CBHs sobre instrumentos de gestão de recursos hídricos e outros temas relevantes, além de outras palestras de programas e projetos da Agerh.

Cabe dizer que em 2024, foi aumentada a equipe que trabalha capacitação para o SIGERH/ES, apesar de ainda não ser uma equipe exclusiva para o tema.

V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (Peso do Critério = 40%).

A Planilha de Avaliação Anual da Meta I.2 de Capacitação segue em anexo.

Nesta planilha, é feito um balanço entre a quantidade de ações programadas e executadas, além do balanço entre o número previsto de pessoas do SIGERH/ES a serem capacitadas e o número de pessoas efetivamente capacitadas.

Constam também da planilha uma estimativa da quantidade de pessoas capacitadas por ente do SIGERH/ES; sendo que para este levantamento houve uma dificuldade de se fazer essa separação, uma vez que os dados dos cursos online da plataforma E-Gov não identificam os concluintes dos cursos.

Há também a descrição das fontes de recursos utilizados para as capacitações e as parcerias firmadas no ano de 2024.

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Por meio do Informe Complementar Nº 001 de 01 de novembro de 2024– 3º Ciclo, verificou-se que o atendimento à meta I.3 do 3º Ciclo do Progestão, continua a ocorrer a partir da solicitação anual dos dados estaduais sobre temas de interesse para a gestão dos recursos hídricos, via Ofício, enviado pela Coordenação do Conjuntura e Gestão da Informação (CCOGI) da Superintendência de Estudos Socioeconômicos (SHE) da ANA. O Ofício normalmente é enviado à Agerh, porém neste período, por motivo desconhecido foi enviado à SEAMA e não chegou à Agerh. Em contato posterior com a ANA recebemos orientação para usar como referência de resposta o e-mail enviado em 12/11/2024. Neste e-mail foi encaminhada uma cópia do ofício para ciência e comprovação de cumprimento das metas estabelecidas.

Em 04/02/2025, a ANA promoveu uma reunião com os estados visando sanar dúvidas quanto ao cumprimento da meta e a alteração no formato dos dados a serem fornecidos nas planilhas específicas, visando facilitar a utilização futura destes dados no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em desenvolvimento pela ANA.

Desta forma, os documentos para certificação foram enviados dentro do prazo acordado, com o envio dos arquivos via e-protocolo, cujo comprovante segue abaixo.

e-Protocolo:	042964/2025
Data da Solicitação:	12/03/2025 16:31:57
Tipo de documento:	OUTROS (REC.)
Arquivo enviado:	Meta Federativa I.3 Progestao 3 - ES 2024.2025.zip
Arquivo enviado:	of-agerh-meta1.3-2025.pdf
Situação	Enviado

[Voltar](#)

Figura 3.1 – Comprovante de envio do cumprimento da meta 1.3 pelo e-protocolo ANA.

Também foi enviado aos pontos focais da ANA, responsáveis por esta meta, um e-mail contendo os arquivos em formato editável e ofício emitido pela Agerh para comprovar envio das informações encaminhadas.

E-mail Contatos Agenda Tarefas Drive Connect Preferências Documentos comp

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

Documentos comprobatórios do cumprimento da meta 1.3 do Progestão ES

De: "Walquíria Ana Soares" <walquiria.soares@agerh.es.gov.br>

Para: "humberto mesquita-j" <humberto.mesquita-j@ana.gov.br> "diana cavalcanti" <diana.cavalcanti@ana.gov.br> "mylena costa" <mylena.costa@ana.gov.br>

Cc: "Coordenação de Projetos e Programas" <coppr@agerh.es.gov.br> "Gerência de Planejamento Projetos" <gpae@agerh.es.gov.br>

Meta Federativa..._2024.2025 (1).xlsx (1,4 MB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Remover](#) | [Salvar no Disco virtual](#)
IMG-20250312-WA0023.jpg (26,2 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#) | [Salvar no Disco virtual](#)
OF-AGERH-META1.3-2025.pdf (1,1 MB) [Fazer download](#) | [Remover](#) | [Salvar no Disco virtual](#)
[Fazer download de todos os anexos](#)
[Remover todos os anexos](#)

Senhora Superintendente Adjunta de Estudos Hídricos e Socioeconômicos e Especialistas em Recursos Hídricos da ANA ,

Seguem em anexo os documentos comprobatórios do cumprimento da meta 1.3 do 3º. Ciclo do Progestão. Destacamos que no ofício AGERH/DP/ 29/2025, consta resposta ao email datado de 12/11/2024 devido ao envio do ofício inicial ter sido feito à Seama e não a Agerh, como de costume. Como o mesmo não foi localizado posteriormente, para que não perdêssemos o prazo estipulado, usamos como referência o email citado. Estamos

Atenciosamente,

Walquíria Ana Soares
Coordenação de Projetos e Programas - COPPR
Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Hídrica - DPI
Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh
(27) 3347-6200
Avenida Jerônimo Monteiro, 1000 - Loja 1 - Ed. Trade Center - Centro - Vitória/ES
CEP 29.010-935 | CNPJ 19.481.436/0001-78 | www.agerh.es.gov.br
Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

Figura 3.2 – E-mail informando o envio dos documentos em cumprimento a meta 1.3 e com os documentos me anexo



OFÍCIO/AGERH/DP/Nº29/2025

Vitória/ES 12 de março de 2025.

A Senhora

MYLENA MOREIRA DE ALENCASTRO COSTA

Superintendente Adjunta de Estudos Hídricos e Socioeconômicos

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M", "N", "O" e "T" Brasília/DF.

Assunto: Resposta à solicitação de dados para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2024 - ES.

Senhora Supeintendente,

Em resposta ao e-mail datado de 12/11/2024, informamos que foram encaminhados por meio do sistema e-protocolo da ANA os documentos necessários ao cumprimento da Meta Federativa I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

Informamos também que foram enviadas as informações solicitadas ao Estado, em arquivos editáveis, para os e-mails humberto.mesquita-junior@ana.gov.br e diana.cavalcanti@ana.gov.br, obtidas junto aos pontos focais da AGERH, para elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2024”.

Como interlocutores técnicos, pontos focais para facilitação do intercâmbio de dados e informações durante a elaboração dessa edição do Relatório Conjuntura, favor considerar os interlocutores responsáveis pelo envio das informações:

- a) Comitês de bacias estaduais: Antônio de Oliveira Júnior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, Tel. 27 3347-6247.
- b) Planos de Recursos Hídricos Estaduais: Antônio de Oliveira Júnior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, Tel. 27 3347-6247.
- c) Agências de água ou outras instituições com a mesma função: Antônio Oliveira Júnior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, Tel. 27 3347-6247.

Figura 3.3 – Imagem do ofício da AGERH encaminhando os arquivos e contatos dos pontos focais.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Conforme consta no Informe Nº 03-B de 03 de julho de 2024 – 3º Ciclo, para o cumprimento da Meta 1.4, o Estado deverá manter em operação os sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos, utilizando informações de níveis e vazões da rede hidrológica de alerta, da evolução do armazenamento de reservatórios, entre outros insumos, bem como destinação de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, em termos de recursos físicos e humanos, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes, incluindo a ANA.

Para o 2º período de certificação do 3º Ciclo, o Estado deve atender aos critérios I, II, III, IV e V definidos no contrato, que estão demonstrados a seguir:

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório.

A Sala de Situação do Espírito Santo operou oficialmente até dezembro de 2023 conjuntamente com o Centro de Inteligência da Defesa Civil. Embora a celebração de um novo Acordo de Cooperação Técnica entre a ANA, a SEAMA, a AGERH e a CEPDEC (Defesa Civil) não tenha sido concretizado em 2024, a Sala de Situação continuou a contar com uma parceria entre instituições, por meio de um Convênio de cooperação técnica (CEPDEC, AGERH, INCAPER e CESAN) – Alerta! Espírito Santo, que visou a integração das ações de monitoramento e de desenvolvimento de estudos e de pesquisas concernentes à rede de monitoramento hidrológico e monitoramento meteorológico para a produção de informações e produtos que visaram difundir o conhecimento e subsidiar a tomada de decisões a respeito de eventos hidrológicos e meteorológicos no Estado do Espírito Santo.

Destaca-se que o Alerta!ES é um serviço para a sociedade que reúne informações hidrometeorológicas de PCDs (Plataformas de Coleta de Dados) existentes no Espírito Santo, para auxiliar no gerenciamento das atividades da CEPDEC, do INCAPER e da AGERH, coletando, armazenando, organizando e fornecendo informações de monitoramento hidrometeorológico.

Os principais produtos propostos inicialmente no Alerta! Espírito Santo foram: banco de dados, boletim hidrológico e meteorológico, boletim de alerta hidrológico e meteorológico, observatório da criticidade hídrica, análise e validação mensal do Monitor de Secas para o Espírito Santo, Plano de emprego da CEPDEC, mapeamentos de risco e observatório de desastres.

Cabe destacar que o Estado, por meio do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, implementou um conjunto de ações que melhoraram a sua capacidade de monitoramento e de resposta aos desastres e, em última instância, contribuíram para o aumento da resiliência. Dentre as ações, ênfase especial para o Centro de Inteligência da Defesa Civil – CIDEC (Centro Estadual de Gestão de Risco e Desastre), o fortalecimento da rede de monitoramento hidrometeorológico e o sistema Alerta!ES, envolvendo a Agerh, Defesa Civil (CEPDEC) e o Incaper.

Finalizando, o ponto focal da referida meta em 2024, o Servidor Luiz Henrique Muniz de Aquino, descreveu a atuação da Sala de Situação Estadual em cada evento crítico, através da NOTA TÉCNICA DRH/Nº 001/2025, em anexo (Nota tecnica.pdf), onde é apresentado o Sistema de Alerta do Rio Itapemirim – SARI, que através de estações telemétricas pertencentes ao setor elétrico e, após definidas as cotas/vazões de referência, estima a propagação da onda de cheia a partir da análise de eventos anteriores. O SARI e sua documentação

técnica, podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.agerh.es.gov.br/sari/>. Além do SARI, a referida nota apresenta também, os Boletins Extraordinários da Defesa Civil em 2024, publicados no site do Alerta! (<https://alerta.es.gov.br/boletim-extraordinario-de-defesa-civil>).

II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações

As instituições validadoras do Espírito Santo são Agerh (titular), Incaper (suplente), Cepdec e Cesan. Desde 2021, a Sala de Situação do Espírito Santo assumiu a função de validador no Monitor de Secas do Brasil. São utilizadas cotas de referência de estações hidrológicas indicadoras de diferentes regiões hidrográficas pertencentes a rede de alerta do estado ou de terceiros. No processo de validação também são utilizadas observações de campo.

Da mesma forma do critério anterior, o ponto focal da referida meta em 2024, o Servidor Luiz Henrique Muniz de Aquino, descreveu a atuação do Espírito Santo na validação do Monitor de Secas do Brasil, no ano de 2024, através da NOTA TÉCNICA DRH/N° 001/2025, em anexo, onde são apresentadas as Resoluções da AGERH, declarando Estado de Atenção e Alerta, os Decretos Estaduais, declarando as Situações de Emergência e a ativação do Comitê Integrado de Comando e Controle – CICC Estiagem, para acompanhamento da seca e preparação das ações de resposta do estado.

Além disso, as trocas de mensagens a seguir, correspondem aos últimos e-mails enviados pelo validador para o monitor-validacao@funceme.br contendo o formulário de validação R1 do Espírito Santo, de forma a comprovar o compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no Estado, por meio do Mapa do Monitor de Secas.

MONITOR DE SECAS - MAPA R2 - OUTUBRO/2024

De: "Luiz Henrique Aquino" <lhaquino@gmail.com>
Para: monitor-validacao@funceme.br
Enviadas: Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 17:36:34
Assunto: Re: MONITOR DE SECAS - MAPA R2 - OUTUBRO/2024

Prezados,
Segue o formulário R2 do Espírito Santo. Concordamos com o desenho proposto pelos autores.

Att.

Em qui., 14 de nov. de 2024 às 12:03, Leandro Valente Jacinto <leandro.jacinto@funceme.br> escreveu:
Prezados, boa tarde!

Dando sequência ao cronograma do Monitor de Secas referente a Outubro/2024, segue em anexo os seguintes produtos:

- Mapa R2 no formato .png e .pdf;
- Síntese do Traçado R2 nos formatos .docx e .pdf;
- Formulário de validação com o mapa R2.

O link dos produtos de apoio:

https://drive.google.com/file/d/1MQs7cn9G-385wVbadUdWmAYIcvVvEEI/view?usp=drive_link

O documento com os produtos unificados pode ser acessado pelo link:

https://drive.google.com/file/d/15ZpiA0rMFTkX7Dcg1cDSvfDZ8FjhX0HP/view?usp=drive_link

A programação do Monitor de Secas em SETEMBRO/2024 será a seguinte:

- 12/11/24 (até as 12h) - Consolidação/União dos rascunhos em um único R1. Envio do formulário e demais produtos com o mapa R1;
- 13/11/24 (até as 12h) - Prazo para Validadores devolverem os comentários do R1
- 13/11/24 (até as 17h) - Avaliação dos comentários e ajustes do R2; Envio dos shapex e Síntese para IC;
- 14/11/24 (até as 12h) - Consolidação do R2 pela IC antes do envio; Envio do R2;
- 14/11/24 (até as 18h) - Prazo para os Validadores devolverem os comentários do R2;
- 18 ou 19/11/24 - Publicação do Mapa Final e Síntese do Traçado

At.te,

Equipe de Autores do Monitor de Secas.

Leandro Valente Jacinto
Meteorologista/Pesquisador
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME)
Endereço: Avenida Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza, CE
(85) 3101-1117

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to monitor-validacao+unsubscribe@funceme.br.

Fwd: MONITOR DE SECAS - MAPA R1 - NOVEMBRO/2024

De: "Luiz Henrique Aquino" <lhaquino@gmail.com>
Para: monitor-validacao@funceme.br
Enviadas: Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 20:40:40
Assunto: Re: MONITOR DE SECAS - MAPA R1 - NOVEMBRO/2024

Prezados, boa noite.
Segue em anexo o Formulário de validação R1. Concordamos com o desenho proposto.

--
Luiz Henrique M. de Aquino
MSc. Geografia - Tratamento da Informação Espacial
ADARH - Geoprocessamento
Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
27 3194-3711; 98182-3175

Em qua., 11 de dez. de 2024 às 11:25, Leandro Valente Jacinto <leandro.jacinto@funceme.br> escreveu:
Prezados, bom dia!

Dando início ao cronograma do Monitor de Secas referente a Novembro/2024, segue em anexo os seguintes produtos:

- Mapa R1 no formato .png e .pdf;
- Síntese do Traçado R1 nos formatos .docx e .pdf;
- Formulário de validação com o mapa R1.

O link dos produtos de apoio:

<https://drive.google.com/file/d/1ScSk0-wrRqJRYVOLyE5QULHL2qNoCQFc/view?usp=sharing>

O documento com os produtos unificados pode ser acessado pelo link:

<https://drive.google.com/file/d/1I40kbb95R6cy9SLkEP-gSMF-spgnhMkgx/view?usp=sharing>

A programação do Monitor de Secas em NOVEMBRO/2024 será a seguinte:

- 11/12/24 - Até as 12 horas – Consolidação/União dos rascunhos em um único R1. Envio do formulário e demais produtos com o mapa R1
- 12/12/24 - Até as 12h – Prazo para Validadores devolverem os comentários do R1;
- 12/12/24 - Até as 14h – Avaliação dos comentários e ajustes do R2; Envio dos shapex e Síntese para IC;
- 12/12/24 - Até as 17h – Consolidação/União dos rascunhos em um único R2. Envio do formulário e demais produtos com o mapa R2 pela IC
- 13/12/24 - Até as 10h – Prazo para Validadores devolverem os comentários do R2;
- 13/12/24 - Até as 12h – Ajustes do Mapa Final e síntese do Traçado dos blocos regionais; Envio dos shapex finais para IC;
- 13 ou 16/12 - Publicação do Mapa Final e Síntese do Traçado pela IC.

MONITOR DE SECAS - MAPA R1 - DEZEMBRO/2024

De: "Luiz Henrique Aquino" <lhaquino@gmail.com>
Para: monitor-validacao@funceme.br
Enviadas: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 15:49:47
Assunto: Re: MONITOR DE SECAS - MAPA R1 - DEZEMBRO/2024

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo o formulário de validação R1 do Espírito Santo. Concordamos com a síntese e o traçado proposto.

Att.

Luiz Henrique M. de Aquino
MSc. Geografia - Tratamento da Informação Espacial
ADARH - Geoprocessamento
Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
27 3194-3711; 98182-3175

Em sex., 10 de jan. de 2025 às 16:29, Leandro Valente Jacinto <leandro.jacinto@funceme.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Dando início ao cronograma do Monitor de Secas referente a Dezembro/2024, segue em anexo os seguintes produtos:

- Mapa R1 no formato .png e .pdf;
- Síntese do Traçado R1 nos formatos .docx e .pdf;
- Formulário de validação com o mapa R1.

Abaixo segue o link dos produtos de apoio:

https://drive.google.com/file/d/182f9la3KpLscU87ET_OUU_wYjcw4iJXj/view?usp=drive_link

O documento com os produtos unificados pode ser acessado pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1xndrR2JbmtX9PF1uxe_Re50bHvrL2jXw/view?usp=drive_link

A programação do Monitor de Secas em janeiro/2025 será a seguinte:

- 10/01/25 - Até às 17 horas – Consolidação/União dos rascunhos em um único R1. Envio do formulário e demais produtos com o mapa R1
- 13/01/25 - Até às 17h – Prazo para Validadores devolverem os comentários do R1;
- 14/01/25 - Até às 12h - Avaliação dos comentários e ajustes do R2; Preenchimento da planilha-resumo; Envio dos shapex e Síntese para IC;
- 14/01/25 - Até às 17h – Consolidação/União dos rascunhos em um único R2. Envio do formulário e demais produtos com o mapa R2 pela IC
- 15/01/25 (até às 12h)- Prazo para Validadores devolverem os comentários do R2;
- 15/01/25 (até às 15h)- Ajustes do Mapa Final e síntese do Traçado dos blocos regionais; Envio dos shapex finais para IC;
- 16/01/25 - Publicação do Mapa Final e Síntese do Traçado pela IC.

Figura 4.1 – Troca de e-mails referente a entrega dos dados pelo validador para o monitor-validacao@funceme.br contendo o formulário de validação R1 do Espírito Santo.

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios

As cotas de referência foram obtidas de forma teórica, uma estimativa que pode mostrar uma aproximação ou não com o dado real. Este procedimento é suficiente para fins de cumprimento de meta, porém, o ideal será o acompanhamento e definição destas cotas baseando-se em observações de campo na ocorrência dos eventos críticos.

As estações que foram selecionadas para a realização da definição das cotas de referência são as mesmas que a Agerh se baseia para a confecção dos boletins hidrológicos semanais. Essas estações encontram-se distribuídas de forma a representar as principais bacias hidrográficas do território estadual.

As estações utilizadas já possuem determinadas suas vazões de permanência Q_{90} e Q_{10} , pois possuem série histórica suficiente para determinação das mesmas.

A série de dados utilizada foi retirada das tabelas utilizadas pela Agerh no ano de 2024 para confecção dos boletins hidrológicos, que são retirados diariamente da base de dados do Hidroweb e outras plataformas de dados.

Após a exportação dos dados das vazões médias diárias das estações analisadas e com ferramentas do excel, realizou-se a organização destes dados para facilitar a identificação das vazões diárias para o período avaliado.

Considerando que as estações já possuem determinadas as vazões de permanência Q_{90} para eventos de seca, separou-se as vazões abaixo das mesmas para cada estação respectivamente.

Sendo assim, a tabela a seguir apresenta os valores estimados para as cotas de referência nas 9 estações apontadas pela AGERH como prioritárias para esta análise:

Nome da Estação	Código	Vazão de referência l/s	Cota Alerta Estiagem (cm)
Boca da vala	55960000	11.046	117
Colatina Ponte	56994500	308.113	135
PCH São Pedro Montante	57150500	6.796	45
PCH São Pedro Jusante	57155000	7.013	86
Fazenda Jucuruaba	57230000	11.701	95
PCH São Joaquim	57255000	2.770	854,6
PCH Ilha da Luz	57555500	26.201	64,5
Ponte do Itabapoana	57830000	15.307	86
Fazenda Santa Rosa	-	5.790	85

Tabela – Estações escolhidas para definição das cotas de referência para os alertas.

No ano de 2024 o estado do Espírito Santo passou por um período de seca, que foi iniciado entre os meses de julho e agosto com a publicação da Resolução Agerh n° 002, de 15 de julho de 2024, que declarou estado de atenção no território estadual, devido ao monitoramento hidrológico apresentar vazões abaixo do esperado para a época.

No mês de setembro, com o agravamento da situação, foi publicada a Resolução Agerh n° 003, de 17 de setembro de 2024 e o Decreto n°1876-S, de 19 de setembro de 2024, declarando situação de emergência em todo o território estadual, devido a falta de chuva e da escassez hídrica. Nesse período foram observadas vazões abaixo da Q_{90} das estações monitoradas.

A situação foi interrompida no mês de novembro com o retorno das chuvas e aumento das vazões nos rios do estado, quando foi publicada a Resolução Agerh n° 004, de 18 de novembro de 2024 e o Decreto n°1803-S, de 22 de novembro de 2024.

Nesse período o Comitê Integrado de Comando e Controle (CICC) Estiagem, para enfrentamento do período de seca no estado, criado em 2023, voltou a se reunir para determinar as ações nesse período.

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão.

Conforme estabelecido no Manual de Operação, a Sala de Situação publica diariamente (dias úteis) no sítio eletrônico da AGERH (<https://agerh.es.gov.br/boletim-diario-da-sala-de-situacao>), o Boletim Hidrometeorológico com as vazões dos rios monitorados.

Os Boletins de Monitoramento Hidrológico produzidos em 2024 mantiveram o mesmo formato dos anos anteriores, ou seja, apresentam gráficos contendo as vazões atuais, as vazões médias de longa duração para o mês e vazão de referência (Q90). Também é apresentado o histórico das vazões nos últimos 30 dias e do Índice de Criticidade, que é uma razão entre as vazões observada e de referência (Q90) em base mensal.

Visando apresentar dados de diferentes regiões hidrográficas, o boletim diário da Sala de Situação contempla dados das seguintes estações:

- Rio Jucu Braço Norte – Estação PCH São Pedro (57150500) – Setor elétrico;
- Rio Jucu – Estação Fazenda Jucuruaba (57230000) – Rede de alerta ES;
- Rio Santa Maria da Vitória – Estação Fazenda Santa Rosa – Cesan;
- Rio Itabapoana – Estação Ponte do Itabapoana (57830000) – Projetos Especiais.

Também são publicados semanalmente os boletins de vazões dos rios Jucu e Santa Maria da Vitória, principais mananciais que abastecem a região metropolitana, com dados das estações da Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan;

- Rio Santa Maria da Vitória – Estação Fazenda Santa Rosa;
- Rio Jucu – Estação Fazenda Jucuruaba (57230000) + Estimativa de incremento do Rio Jacarandá.

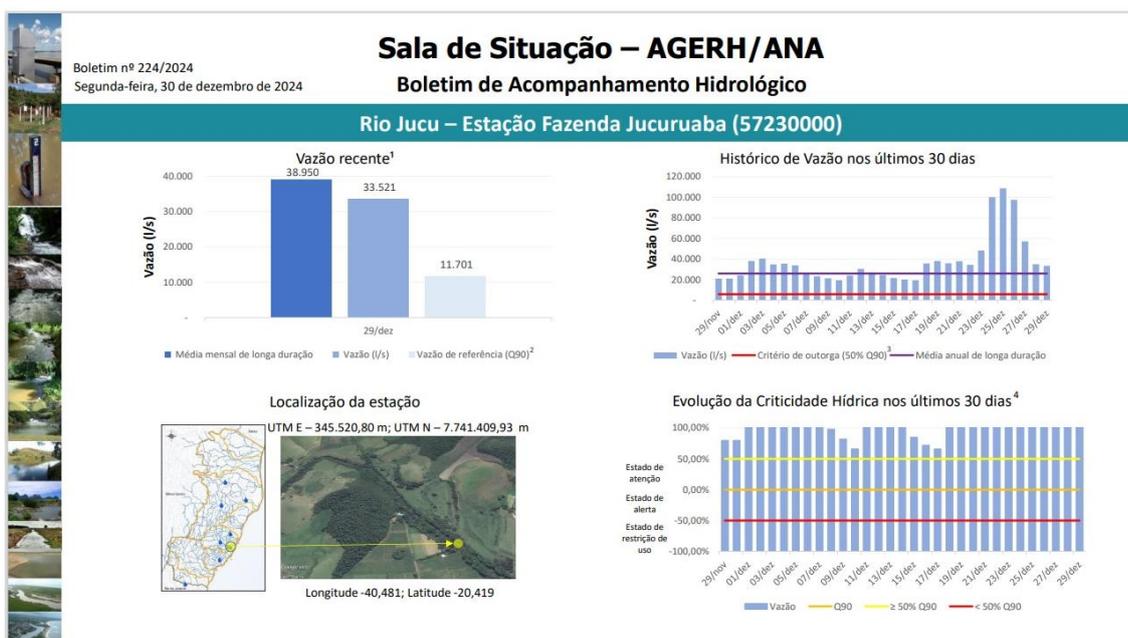


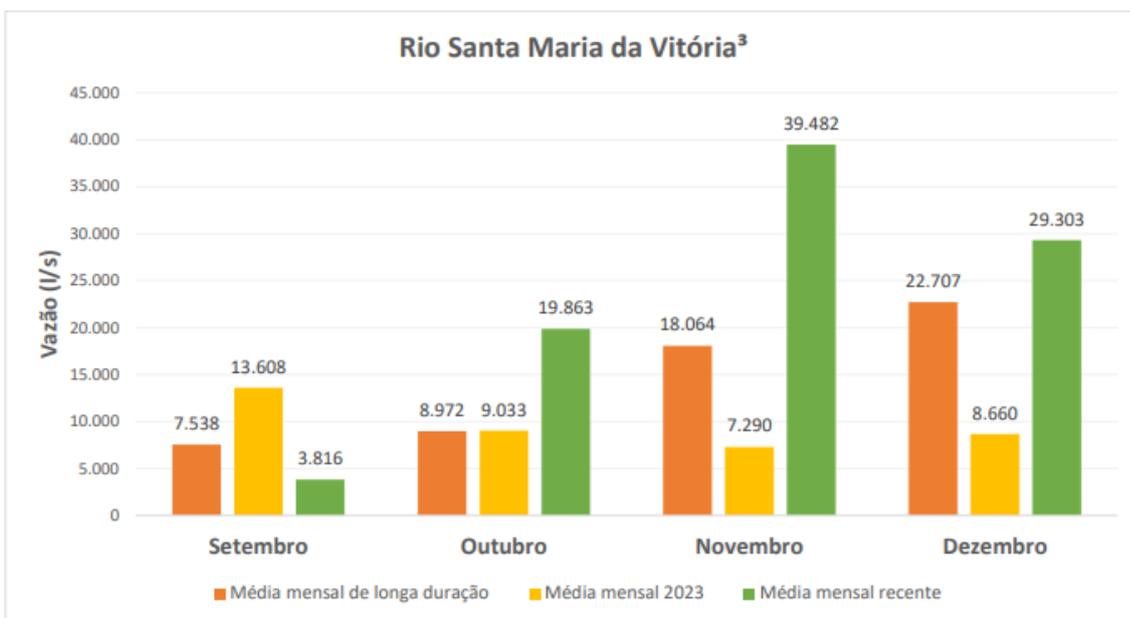
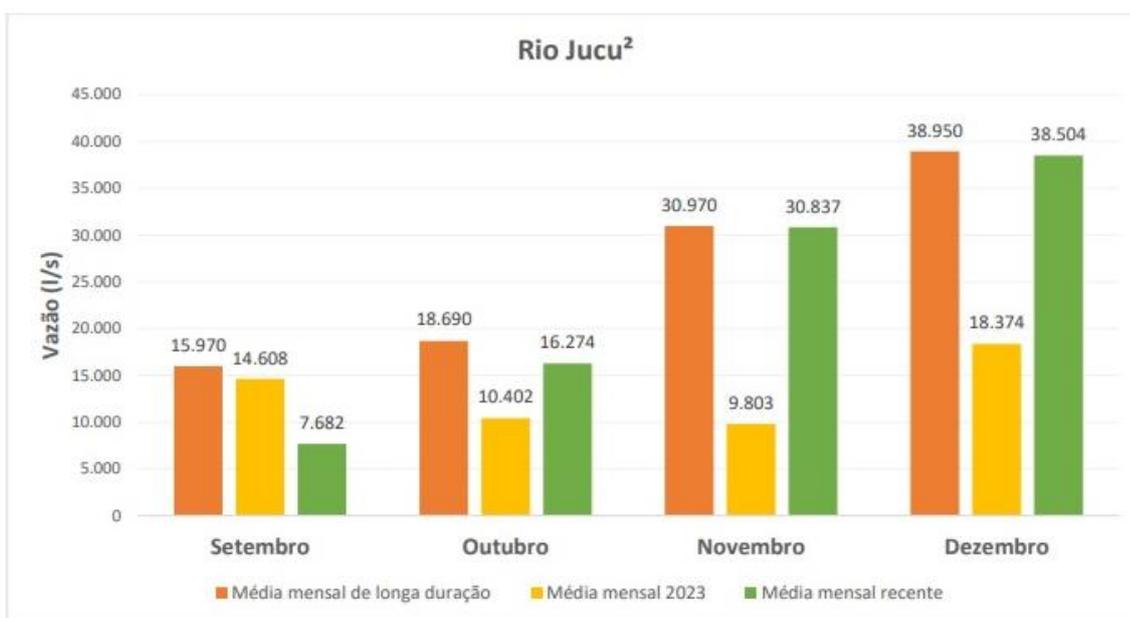
Figura 4.2 - Boletim diário da Sala de Situação.



Boletim de Vazão AGERH

sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Comparativo entre a vazão média mensal recente¹, do ano anterior e de longo termo para as bacias dos rios Santa Maria da Vitória e Jucu.



Notas:

1. Média das vazões observadas do primeiro dia do mês até a data anterior à publicação deste boletim;
2. Estação ANA Fazenda Jucuruaba (57230000);
3. Estação Cesan Fazenda Santa Rosa;

Figura 4.3 - Boletim semanal de vazões.

Em 2024 foram publicados um total de 219 boletins diários das estações da Rede de Alerta em <https://AGERH.es.gov.br/boletim-diario-da-sala-de-situacao>, e 35 boletins semanais das estações da CESAN em <https://agerh.es.gov.br/boletim-sala-de-situacao-semanal>. As publicações estão disponíveis na página principal da Agerh.

V) Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações

Os Estados das Regiões Sul (RS e PR) e Sudeste (ES) integrantes da lista dos 18 estados que deverão cumprir metas do 2º período do 3º Ciclo, devem encaminhar relatório com informações atualizadas mínimas sobre vulnerabilidade a inundações de áreas urbanas dos municípios já identificados com alta, média ou baixa vulnerabilidade no Atlas de Vulnerabilidade a Inundações elaborado em 2014.

Conforme orientação da ANA, por meio da mensagem a seguir, embora o estado do Espírito Santo seja citado no Informe do Progestão 3-B/2024, o trabalho com os Estados, no que se refere ao Atlas, ainda está na Região Sul. Depois de finalizada essa região é que os estados da Região Sudeste serão contactados para colaborarem na atualização.



Figura 4.4 – E-mail resposta da ANA, referente ao atendimento do critério V da Meta 1.4 - Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações.

Ressalta-se que, a AGERH estará em fase de contratação de Empresa que realizará um Estudo de Previsão Hidrodinâmica (manchas de inundação) para cinco cidades de interesse no Sul do Estado (Alfredo Chaves, Iconha, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo e Mimoso do Sul), o qual poderá contribuir na atualização de informações mínimas, sobre vulnerabilidade a inundações de áreas urbanas.

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

A Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Hídrica, por meio da Gerência de Gestão de Infraestrutura Hídrica - GGIH, realizou, no ano de 2024, ações voltadas a Segurança de Barragens, tendo como objetivo atuar na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragem, conforme define a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 e atender às metas federativas do PROGESTÃO, especificamente a Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens.

Em 2024 a Gerência de Gestão de Infraestrutura Hídrica, setor responsável pelas ações de segurança de barragens com o apoio de sua Equipe Técnica, concentrou esforços para o atendimento da Meta 1.5. A seguir são apresentadas as comprovações do cumprimento da atuação em segurança de barragens realizadas pela AGERH.

▪ META PROGESTÃO 2024

A meta proposta para o ano de 2023 envolve os itens descritos a seguir e constam no **INFORME Nº 04-B, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 – 3º Ciclo**. Para a comprovação destas metas, deverão ser apresentados neste Relatório os seguintes critérios:

- I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.
- II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.
- III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.
- IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.
- V) Implementação das ações de fiscalização.

COMPROVAÇÃO DAS METAS

Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

No ano de 2024 a AGERH/ES cadastrou 76 barramentos no SNISB, correspondendo a 11,4% do total de barragens cadastradas até 2023. 12 barragens apresentaram completude mínima, 34 apresentam baixa completude, 15 médias completude, 8 boa completude e, 7 ótimas completude. As barragens com boa e ótima completude perfazem 19,7% das barragens cadastradas em 2024 pela AGERH/ES.

Comparadas com os valores existentes em 2023, houve um crescimento de 16,43% das barragens com completude mínima, 29,5% com completude baixa, 50% com completude média, 3,6% com completude boa e 2,8% na completude ótima.

Também estava previsto no critério, o preenchimento do Formulário com informações complementares para o Relatório de Segurança de Barragens até 28 de fevereiro de 2025. As informações para elaboração do Relatório de Segurança de Barragem (RSB 2024) foram enviadas em 28 de fevereiro de 2025, disponibilizando assim informações de sobre incidentes e acidentes com barragens, capacitações da equipe, orçamento empenhado, entre outros.



Figura 5.1: Comprovante de envio do RSB.

Em relação ao critério de envio das manchas de inundação, não foi possível ao estado cumprir a meta em virtude da necessidade de aprimoramento da equipe no domínio do software e também aprimoramento do software GIS disponível no setor. Para o ano de 2025 já estão previstas essas atividades como prioritárias.

Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

Em 2023 foi elaborado uma minuta de alteração da Lei Estadual Complementar nº 912/2019, que trata da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens. Esta minuta visa a adequação da norma estadual às alterações da normativa federal. A referida minuta segue em tramitação devido a complexidade do tema. Além dessa proposição, a AGERH já publicou as resoluções Nº 072/2018 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Acumulação de Água.

No dia 02 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar Nº 1.108 que reorganiza a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH. A referida lei criou Gerência de Fiscalização, passando assim a agência a ter uma gerência exclusiva para a fiscalização de usos e de segurança de barragens. Atualmente a gerência conta com 3 servidores da área técnica e existe um processo seletivo em andamento para contratação de mais 3 servidores para atuarem na fiscalização.

Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

Em 2024, a AGERH em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), realizou capacitações para servidores de diversos municípios que fazem parte do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (PROESAM).

As capacitações, realizadas em formato presencial, foram sobre Noções de Outorga, Usos Insignificantes, Cadastro Estadual de Barragens e Fiscalização e faz parte de uma das metas a serem cumpridas pelos municípios que aderiram ao Programa Estadual.

Foram realizadas 4 capacitações nos meses de maio, junho, julho e agosto. Participaram das capacitações mais de 90 pessoas entre servidores e prefeitos municipais, que receberam diversas orientações de técnicos da AGERH sobre o funcionamento dos processos de recebimento e análise de pedidos de outorga, procedimentos para análise de cadastro de segurança de barragens, legislação do uso de recursos hídricos, entre outros assuntos.

Ainda conforme estabelecido no critério, visando a comunicação e articulação voltados relacionados a segurança de barragens no estado, a AGERH publicou em 17 de março de 2025 o Relatório Estadual de Segurança de Barragens – 2024, disponível no site da instituição e através do link:

https://agerh.es.gov.br/Media/agerh/Relat%C3%B3rios/relatorioestadual_2024.pdf

Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

Foi definida a fiscalização das 36 barragens do PAF 2024 que não foram fiscalizadas, assim como outras 09 barragens, totalizando 45 barragens. A Nota técnica consta no Anexo: Nota Técnica GGIH nº 003/2025 – Avaliação do PAF 2024 e PAF 2025.pdf.

Implementação das ações de fiscalização.

Para cumprimentos dessa meta, foi pactuado o envio de planilha no modelo disponibilizado pela ANA, contendo as fiscalizações realizadas em 2024, as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las. O relatório encontra-se disponível no **Anexo: Planilha contendo as anomalias e procedimentos adotados.xlsx**.

Em síntese, grande parte dos barramentos apresentam problemas similares como vegetação de grande porte nos taludes, falta de manutenção de pequenos processos erosivos, ausência de vertedouros e monges e a grande maioria não possui responsável técnico nem realiza as inspeções de segurança regulares.

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Para a atualização das séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual, foi solicitado uma prorrogação do prazo até 31/03/2025, considerando que a rede de monitoramento da AGERH se encontra com diversos problemas de manutenção e, apesar das estações estarem em operação, seus dados não estão sendo transmitidos. Dessa forma, após o deferimento da referida dilação do prazo para cumprimento do item II, a AGERH aguardava a finalização do processo de contratação de empresa terceirizada, a qual irá realizar a operação da sua Rede de Estações e, que possibilitaria a atualização das referidas séries históricas de dados hidrológicos.

Assim, vimos informar, que até o presente momento, não foi possível iniciar os serviços de manutenção da Rede Hidrológica da AGERH, impossibilitando a atualização das séries históricas de dados hidrológicos, das estações pluviométricas e fluviométricas.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Referente ao atendimento desta meta e considerando que o Espírito Santo se encontra no segundo período de certificação no qual os critérios II, III e IV deverão ser atendidos, apresenta-se a seguir como foram cumpridas as exigências deste item.

Os critérios são:

- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (Peso deste critério = 30%).
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (Peso deste critério = 30%)
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 20%).

No dia 30 e janeiro de 2025, foi solicitada a ampliação do prazo para entrega dos documentos exigidos para o cumprimento desta meta. A troca de e-mails realizada, é demonstrada a seguir.

Assunto Fwd: RES: RES: "META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS"

De Gerência de Fiscalização <gefi@agerh.es.gov.br>

Para Gizella Carneiro Igreja <gizella.igreja@agerh.es.gov.br>

Data quinta-feira 6 de março de 2025 16:33:42

Boa tarde,

Seguem arquivos para protocolo no sistema da ANA em atendimento a Meta I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Atenciosamente,



De: "Juliana Dias Lopes" <juliana.lopes@ana.gov.br>

Para: "Gerência de Fiscalização" <gefi@agerh.es.gov.br>

Cc: "Claudencio Kusser Ferreira" <claudencio.kusser@ana.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 16:46:25

Assunto: RES: RES: "META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS"

Prezada Ahnaíá,

Confirmo que o envio poderá ser feito no próximo dia útil, ou seja, dia 06 de março.

Atenciosamente,

Juliana Dias Lopes

27/03/25, 09:13

Zimbra

Coordenadora de Fiscalização de Uso – COFIU
Superintendência de Fiscalização – SFI
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

De: Gerência de Fiscalização <gefi@agerh.es.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 13:41
Para: Juliana Dias Lopes <juliana.lopes@ana.gov.br>
Assunto: Re: RES: "META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS"

"Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANA. Atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute, caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, abra um chamado no STI Atende."

Boa tarde,
Considerando que o dia 03 de março de 2025, será numa segunda - feira de carnaval e o próxima dia útil será dia 06 de março de 2025, solicito esclarecimento se o envio poderá ocorrer no dia 06 de março de 2025.

Atenciosamente,



De: Juliana <juliana.lopes@ana.gov.br>
Para: ggih <ggih@agerh.es.gov.br>; gizella <gizella.igreja@agerh.es.gov.br>
Cc: Claudenicio <claudenicio.kusser@ana.gov.br>; COFIU <cofiu@ana.gov.br>
Data: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 às 17:04 -03
Assunto: RES: "META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS"

<https://agerh.correio.es.gov.br/modern/email/conversation/44089/print>

2/4

27/03/25, 09:13

Zimbra

Prezada Ahnaiá,

Considerando as justificativas apresentadas e avaliando que não haverá prejuízos para a certificação da meta, fica concedido prazo até **03 de março de 2025 para atendimento da Meta I.7.**

Atenciosamente,

Juliana Dias Lopes
Coordenadora de Fiscalização de Uso – COFIU
Superintendência de Fiscalização – SFI
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

De: Gerência de Gestão de Infraestrutura Hídrica <ggih@agerh.es.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 15:10
Para: COFIU - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE USO <cofiu@ana.gov.br>
Cc: Gizella Carneiro Igreja <gizella.igreja@agerh.es.gov.br>
Assunto: "META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS"

"Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANA. Atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute, caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, abra um chamado no STI Atende."

Referente ao atendimento da "META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS" com prazo em 31 de janeiro de 2025, informo que não será possível o envio do atendimento pela AGERH (Agência Estadual de Recursos Hídricos) no prazo estipulado devido os seguintes fatores. O estado do Espírito Santo passou por eventos extremos de chuva em dezembro de 2024 e janeiro de 2025 acarretando uma sobrecarga da equipe de fiscalização principalmente em relação a riscos de barragens e esta é a mesma equipe que atende e faz a gestão da fiscalização de usos de recursos hídricos. Além do já exposto, no dia 02 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar Nº 1.108 que reorganiza a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, com isso o órgão se encontra em um momento de mudanças e transições oque também colaborou para o atraso no fechamento dos dados para atendimento a META I.7. Assim, solicito prorrogação de 30 dias do prazo para atendimento da META I.7

<https://agerh.correio.es.gov.br/modern/email/conversation/44089/print>

3/4

Atenciosamente,



Ahnaíá Zanotelli Dias da Silva
Gerente de Fiscalização
(27) 3347-6246

Anexos

Ofício AGERH-DP-0028-2025 - META I7 - Progestão.pdf (145 kB)
 MINUTA_MONITORAMENTO_DE_RECURSOS_HIDRICOS.pdf (138 kB)
 Nota_técnica_GEFI_003-2025_-_Relatório_de_avaliação_do_plano_de_fiscalização_2024.pdf (533 kB)
 Nota_técnica_GEFI_004-2025.pdf (556 kB)
 PLANEJAMENTO FISCALIZAÇÃO DE USOS - 2025.zip (14.8 kB)

Figura 7.1 – Trocas de e-mail para ajustar entrega da meta

Após acordado sobre novo prazo de entrega com a equipe responsável pela certificação da meta na ANA, foram protocolados no dia 06/03/2025 os documentos exigidos. Segue comprovante do protocolo realizado e do ofício AGERH.

e-Protocolo:	042903/2025
Data da Solicitação:	06/03/2025 16:37:51
Tipo de documento:	OFÍCIO (RECEBIMENTO)
Arquivo enviado:	MINUTA MONITORAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS.pdf
Arquivo enviado:	Nota tecnica GEFI 003-2025 - Relatório de avaliacao do plano de fiscalizacao 2024.pdf
Arquivo enviado:	Nota tecnica GEFI 004-2025.pdf
Arquivo enviado:	PLANEJAMENTO FISCALIZACAO DE USOS - 2025.zip
Arquivo enviado:	oficio_agerh-dp-0028-2025 - meta i7 - progestao.pdf
Situação	Enviado

[Voltar](#)

Figura 7.2 – E-protocolo ANA do envio da documentação em cumprimento a Meta 1.7.



OFÍCIO/AGERH/DP/Nº28/2025

Vitória/ES, 06 de março 2025.

À Senhora

VIVIANE DOS SANTOS BRANDÃO

Superintendente de Fiscalização

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M, 70.610-200 – Brasília – DF

Assunto: Cumprimento da Meta 1.7 referente ao 3º Ciclo do Progestão.

Referência: Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão III

Senhora Superintendente,

Em cumprimento a Meta 1.7 do Progestão III segue em anexo os documentos exigidos para o cumprimento desta meta federativa, conforme listagem abaixo:

1. Nota técnica GEFI 004-2025 referente a ações da AGERH para revisão e criação de normas para fiscalização de uso de recursos hídricos (critério II);
2. Tabela, em formato Excel (compactada), com o planejamento anual das ações de fiscalização para o ano de 2025, contendo os campos apresentados na Figura 1 (critério III);
3. Nota técnica GEFI 003-2025 contendo Relatório de avaliação do plano de fiscalização 2024 (critério III)
4. Cópia dos normativos legais ou regulamentos existentes relacionados ao monitoramento do uso de recursos hídricos (critério IV). Informamos que a minuta apresentada será revisada e atualizada para se adequar as novas resoluções da ANA.

Atenciosamente,

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Figura 7.3 – Ofício que encaminha documentos exigidos para o cumprimento da meta.

Critérios do Fator de Redução

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) realizou uma apresentação para os deputados estaduais da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), presidida pelo deputado Fabricio Gandini. A apresentação ocorreu durante sessão ordinária da Comissão, em 10 de julho de 2024, conforme consta nas primeiras páginas da ATA apresentada a seguir.

1 / 1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DIRETORIA DE TAQUIGRAFIA PARLAMENTAR

ATA TAQUIGRÁFICA PUBLICADA NO DPL, DIA 17.07.2024

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.

O SR. PRESIDENTE – (GANDINI – PSD) – Boa tarde a todos os presentes, ao público que nos assiste na TV Assembleia, nas plataformas digitais também do YouTube e Facebook.

Havendo quórum, nos termos do art. 75, do Regimento Interno, declaro abertos os trabalhos da primeira reunião ordinária, da segunda sessão legislativa, da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente.

Na realidade, está primeira reunião ordinária, mas a gente fez diversas extraordinárias este ano. Acabou que compôs mais de extraordinárias, por causa da data específica, do que a ordinária.

Então, eu vou dispensar, de ofício, a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do art. 97, parágrafo 4.º, do Regimento Interno, a qual já foi disponibilizada por *e-mail* às senhoras deputadas e aos senhores deputados.

Algum parlamentar gostaria de retificar? Deputada Iriny?

A SR.ª IRINY LOPES - (PT) – Não. Eu aprovo a ata do jeito que ela foi apresentada.

O SR. PRESIDENTE – (GANDINI – PSD) – Ok. Então, está aprovada a ata, conforme apresentada.

Vou fazer uma leitura rápida do Expediente.

Nós temos algumas correspondências recebidas.

Da deputada Janete Sá, justificando sua ausência na visita do Centro de Controle Ambiental e Obras do Parque Costeiro, realizada em 16/05/2024, para atendimento de atividades parlamentares fora do recinto da Assembleia Legislativa.

Ciente. À Secretaria da comissão para registro e arquivamento.

Ofício do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópia do parecer do Ministério Público de Contas, que promoveu o Parecer n.º 5.537/2022, que promoveu aditamento à denúncia do Tribunal de Contas do Espírito Santo 784/2020, que apura irregularidades envolvendo a transação tributário-administrativa celebrada entre a Samarco Mineração e o município de Anchieta, com graves violações à legislação ambiental praticadas pela empresa mineradora.

Eu vou dar ciência e vou encaminhar à Secretaria da comissão, para que a gente estabeleça contato com a Samarco e, também, com o Ministério Público de Contas, para a gente marcar uma reunião e entender exatamente o que está sendo denunciado, tendo em vista que o próprio agente do Ministério Público de Contas afirma que são graves irregularidades.

Então, a gente precisa, no âmbito do Legislativo, também, verificar o que pode ser feito. Pelo que eu entendi, tem a ver com a poluição da água na região.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE TAQUIGRAFIA PARLAMENTAR**

Ofício da Associação Juntos SOS Ambiental do Espírito Santo, representada por seu presidente, senhor Eraylton Moreschi, requerendo a convocação do secretário estadual de Meio Ambiente, senhor Felipe Rigoni, e o diretor do lema, senhor Mário Louzada, e das equipes técnicas da Seama e do lema, que estão trabalhando no processo de revisão dos parâmetros estabelecidos no Decreto 3463-r de 2013, com o objetivo de apresentarem os valores revisados, e, após, debater com os deputados da Comissão de Meio Ambiente, representando a sociedade civil, os valores propostos para a revisão dos parâmetros, conforme a Lei n.º 12059, de 27 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Qualidade do Ar.

Também vou dar ciência. Peço à comissão que, tendo em vista que a gente não tem número legal para deliberar a convocação e, também, num primeiro momento, a ideia é a gente esgotar a tentativa de diálogo, e a gente ainda não solicitou a presença do secretário Felipe Rigoni, vou fazer o convite tanto à Secretaria de Meio Ambiente quanto ao lema, para que a gente possa marcar, já, essa reunião, para a gente ter informações específicas em relação a essa revisão do decreto, que tem prazo para acontecer, que é em setembro. Em setembro deste ano, deputada Iriny, na lei que nós aprovamos, nós fizemos que o decreto deveria ser renovado até cento e vinte dias. Vai dar em setembro.

É importante dizer que a Lei Nacional de Qualidade do Ar já foi... Tanto a Lei Nacional de Qualidade do Ar quanto, também, a resolução do Conama, já foi publicada. Então, nós já temos novos padrões nacionais. E a primeira rodada, vamos dizer assim, a gente tem um primeiro corte, em dezembro já avança para outros números. Então, é importante que esse decreto renovado de setembro já preveja esse segundo corte da lei federal, que será em dezembro. Para não ter que renovar depois, já atingir, porque a norma pode ser mais restritiva no estado.

E, é claro, o Governo Federal não tratou de poeira sedimentada, do pó preto, do famoso pó preto. E a gente tem uma perspectiva que a gente diminua do número de catorze, para um número que considere o avanço que foi feito, teoricamente, por oito anos quase, de termos de compromisso ambientais que, teoricamente, melhoraram a qualidade do ar.

Então, a gente não pode permanecer com o decreto de 2013, com o padrão de 2013, sendo que as empresas vêm aqui e falam que tivemos avanços significativos. Então, a gente já pode reduzir de quatorze. E, de fato, as medições indicam que a média está em sete, sete e pouco, então a gente já tem como fazer um ajuste, até para a gente avançar na política pública e não ter risco de retrocesso.

Então, essa reunião vai ser importante para a gente ouvi-los sobre qualidade do ar, tanto a Seama quanto o lema. Nós vamos fazer esse convite, ok?

Não tendo mais proposições nem recebidas, distribuídas, nem sobrestadas, nós vamos direto... Não tendo número suficiente de deputados, nós vamos passar diretamente às Comunicações e deixar a Ordem do Dia para outro momento.

Hoje, nós teremos a apresentação do relatório de gestão da Agência Estadual de Recursos Hídricos, Agerh, do ano de 2024, do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas, Progestão III.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE TAQUIGRAFIA PARLAMENTAR**

Primeiro eu vou registrar a presença de José Roberto, da Agerh, que é o diretor técnico, que está aqui conosco, e da Gizella Carneiro, que vai fazer, pelo que eu entendi, a apresentação. Vou convidar os dois para, então, compor a Mesa aqui conosco, ok?

(Tomam assento à Mesa os referidos convidados)

Fiquei na dúvida aqui. Acho que é Aliamar. É isso? Aliamar? É Aliamar. Só fiquei na dúvida. Aliamar Comério, do Crea, nosso supervisor de Engenharia e Inspetoria de Colatina; Denice Silva, nossa coordenadora das ODSs; Letícia de Sousa, representando a deputada Camila Valadão.

Então, vamos direto. Eu queria saber como vocês querem. O José Roberto vai fazer uma fala inicial? **(Pausa)**

José Roberto, da Agerh.

O SR. JOSÉ ROBERTO JORGE – Uma boa tarde a todas e todos presentes! Agradeço especialmente ao deputado Gandini, presidente da comissão, e à deputada Iriny Lopes, por nos receber nesta tarde para a gente poder apresentar o relatório do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas, o Progestão.

O Progestão, a gente vem trabalhando com esse programa. É um programa da Agência Nacional das Águas, a ANA, águas e saneamento, que ela premia o órgão gestor de gestão de recursos hídricos pelo cumprimento de algumas metas estabelecidas com ela.

Então, a gente trabalha no Progestão desde 2014. A Agência Estadual de Recursos Hídricos foi criada em dezembro de 2013 e, no ano de 2014, a gente assinou o pacto, o acordo de cooperação com a ANA e iniciamos o Progestão.

Nós estamos entrando agora no terceiro ciclo do Progestão. O primeiro ciclo foi de 2014 a 2018, o segundo 2019 a 2022, 23, e agora o terceiro ciclo, que eu estive até no ano passado aqui e apresentei todo esse processo do Progestão.

Então, a gente tem um histórico de atendimento de metas do Progestão. Essas metas alteraram, em comparação ao primeiro e o segundo ciclo. Entraram novas metas, como o monitoramento hidrológico, fiscalização do uso de recursos hídricos, então deu um aprimoramento a mais nessa meta e deu, também, um grau de comprometimento e uma dificuldade até maior para a gente atingir. Mas pela equipe técnica da Agerh e o comprometimento dos servidores da Agerh, nós estamos conseguindo trabalhar essas metas da melhor forma possível. Estamos em processo da primeira certificação desse terceiro ciclo, que está acontecendo.

Para cada ano, existe um teto de premiação dessas metas que, atendendo elas cem por cento, no terceiro ciclo a gente consegue receber até um milhão e quatrocentos, sendo cem por cento das metas. Mas a gente é classe três no atendimento, na classe c, na tipologia de atendimento dessas metas. A gente tem um histórico de atendimento dessas metas de 93,5%. Então, a gente tem um atendimento bom da categoria dessas metas do pró-gestão, e a gente está esperando a certificação, que deve acontecer nos próximos dias, para a gente ver qual o grau de cumprimento.

A finalidade da Agerh, para quem não conhece ainda a Agência Estadual de Recursos Hídricos, ela tem três, quatro finalidades básicas, executar a política estadual de recursos hídricos,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE TAQUIGRAFIA PARLAMENTAR**

a Lei n.º 10.179/2014; regular os usos dos recursos hídricos; outorgar o uso dos recursos hídricos, outorgar o uso da água, captação da água, diluição de afluentes; fiscalizar o uso desse recurso, importante fonte de vida para todos nós; realizar o monitoramento hidrológico dos rios, monitoramento da vazão dos rios e realizar o planejamento para implantação de novas obras e infraestrutura hídrica, planejar a construção de barragem para controle de enchente, segurança hídrica.

E a Agerh, nesses anos de criação, ela já conseguiu atender e implantar os instrumentos que são previstos na política de recursos hídricos. Quais são esses instrumentos? Nós já temos o Plano Estadual de Recursos Hídricos, que foi entregue 2018, temos os planos de bacias de todas as bacias hidrográficas do estado. Só para entender, no estado, eram quatorze comitês de bacias e nós já temos os planos diretores desses quatorze comitês de bacias – que hoje a gente está indo para treze porque a gente está unificando um comitê com o outro. Então, a já tem esses planos de bacias, temos os enquadramentos de todas as bacias, também, já fazemos a regulação do uso através da outorga de uso de recursos hídricos. Então, praticamente todos os instrumentos nós já implantamos. É certo que um ou outro instrumento a gente ainda precisa melhorar, dar uma aprimorada melhor, mas ele já aconteceu.

E ao longo desses anos, também, com o apoio do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa, nós criamos a legislação, a política de Fiscalização de Segurança de Barragem; a política de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos; ampliamos a nossa Rede de Monitoramento Hidrológico de cinco estações que a gente tinha lá atrás, até 2018. Hoje, nós temos vinte e oito estações de monitoramento hidrológico, tão importante; ampliamos a nossa rede de monitoramento de qualidade da água, porque a gente realiza, nós somos os responsáveis pelo programa de monitoramento da água no interior do estado, ou seja, dos nossos rios. Então, no passado, a gente monitorava oitenta e quatro pontos, hoje a gente monitora cem pontos. E realizamos essas campanhas de monitoramento, quatro campanhas trimestrais, e são cem pontos. E inserimos mais quatro parâmetros de metais pesados, também nessa campanha, além de levar pontos, também, de monitoramento, na calha do Rio Doce, porque o Rio Doce, vocês estão até discutindo a Cipe do Doce, a gente tinha esses pontos até 2017, depois, esses pontos tiraram do Doce. Aí, a gente retornou esses pontos em 2020 para também ver como está a qualidade da água no Rio Doce. A Agerh também monitorando, apesar de que existe o programa de monitoramento chamado PMQQS, mas a Agerh também realiza esse monitoramento.

Avançamos na outorga de recursos hídricos, em média, assim, desde o lema até a criação da Agerh, a gente tem uma média de emissão de portaria de outorga de mais ou menos quatrocentos e vinte e cinco portarias por mês, fora os outros documentos que a gente emite, como declaração do uso dos recursos hídricos. É um processo que a gente autoriza o agricultor, o usuário dos recursos hídricos, a usar vinte e cinco por cento da vazão de permanência Q90.

Resumidamente, o que é essa vazão? Se você for a um rio, na frente de um rio, está vendo aquele rio passando, dez vezes que você for lá e tiver uma vazão e a vazão daquele rio for dez litros por segundo, dez vezes que você for lá, nove vezes você vai ver a vazão de dez litros por segundo. Então, Q90, resumidamente, é isso.

E esse processo de emissão dessa declaração de uso de recursos hídricos hoje é automatizado. Então, o agricultor, o usuário, requer na Agerh, agora, passa por um filtro, ele já recebe essa declaração de uso.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE TAQUIGRAFIA PARLAMENTAR**

Estamos trabalhando para aprimoramento do nosso sistema de outorga também, para ter um sistema de informação e gestão de recursos hídricos. A ideia é a gente trazer as inovações tecnológicas para a Agerh, para a gente ter uma plataforma digital na Agerh, onde a gente vai integrar todos os dados de monitoramento, outorga, de uma forma mais amigável, para dar transparência, todos poderem acessar.

Além de melhorar a qualidade de prestação de serviço dos nossos servidores, para eles conseguirem analisar com qualidade melhor os processos de outorga, os dados, e gerar a informação, a resposta mais rápida para a sociedade capixaba. Dar um conforto melhor também para os nossos servidores na análise e dar uma transparência melhor e uma resposta mais rápida para a sociedade.

Esse projeto, a gente está trabalhando em parceria com o programa do Banco Mundial, o Águas e Paisagem II, que o Governo do Estado está em vias de assinar o contrato de empréstimo com o Banco Mundial.

Dentre isso, ainda tem vários outras componentes lá dentro, a elaboração do plano de enfrentamento e convivência com a seca; plano de inundação, enfrentamento a inundação; estudo hidrogeológico, para entender como que está a nossa reserva de água subterrânea; revisão e atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos; regionalização da vazão. Isso é importante, estudo de regionalização da vazão, porque eu falei que a gente outorga na vazão de referência Q90, só que o nosso estudo é de 2010.

Então, de 2010 para cá, passamos por secas, enchentes, essa coisa toda, e essas vazões alteraram. Então, há necessidade de a gente atualizar essa vazão de permanência, para justamente ter uma resposta mais segura nos processos de outorga.

E estamos trabalhando muito em desenvolvimento de ferramentas de monitoramento, que eu até já falei lá atrás. A gente desenvolveu o Sari, uma ferramenta de monitoramento do Rio Itapemirim. Então, ele consegue prever em até seis horas a onda de cheia que chega a Cachoeiro de Itapemirim com os dados de estações de monitoramento que estão à montante.

Então, o Sari ajuda, junto com outras informações da bacia do Rio Itapemirim, a Defesa Civil e a prefeitura na tomada de decisão na época de chuvas mais intensas.

Também entregamos há pouco tempo, ano passado, o Hidro ES, um sistema de monitoramento do Rio Santa Maria da Vitória, que, ao contrário do Sari, prevê a seca. Então, ele consegue prever a seca em até sete dias no Rio Santa Maria da Vitória.

E também tem outro programa interessante que a gente está trabalhando, é o projeto Água na Medida, que ele usa dados de estações de monitoramento meteorológico, monitoramento de chuva e irrigâmetro, que mede a água, a umidade no solo, e essas informações vão para um sistema de suporte à decisão, que orienta o agricultor quando e quanto ele tem que irrigar. Então, a ferramenta que ajuda no uso racional da água nas propriedades rurais.

Além disso, temos o programa de revitalização e conservação de bacias hidrográficas, o Probacias. Estamos realizando um projeto piloto Probacias Sul I, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Vargem Alta e Muqui, aonde a gente leva programa de ações de reservação da água no solo, na propriedade rural, com construção de barraginhas, caixas secas, cordão de infiltração, ação de saneamento rural naquela propriedade, naquela residência que está no programa, substituindo aquela fossa, que a gente chama de fossa negra, fossa rudimentar, por um sistema de fossa filtro, que trata melhor os efluentes e entrega um efluente com uma qualidade melhor.

A apresentação na Assembléia também foi matéria no site da Agerh.

10/07/2024 17h51 - Atualizado em 10/07/2024 17h52.

Agerh apresenta o Progestão na Comissão de Meio Ambiente da Ales

Compartilhar 0 Postar Compartilhar Imprimir



Os recursos transferidos foram utilizados em estudos, modernização tecnológica, monitoramento da qualidade da água, entre outros.

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) no Estado foi apresentado pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) na tarde desta quarta-feira (10), na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Ales).

Durante a reunião ordinária da Comissão de Meio Ambiente da Ales, o diretor técnico da Agerh, José Roberto Jorge, e a coordenadora do Programa no Estado, Gizella Igreja, apresentaram o relatório de execução do 3º ciclo do Progestão, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O relatório incluiu um breve histórico do Programa, sua estruturação e a aplicação dos recursos planejada para os anos de vigência do contrato com a Agerh. Também foram apresentados as metas aprovadas e os resultados alcançados pelo programa nos últimos anos.

A Agerh está no Progestão, desde 2014 e os recursos transferidos foram utilizados em estudos, modernização tecnológica, monitoramento da qualidade da água, contratação de servidores em designação temporária, ações de capacitação e treinamento, entre outras iniciativas.

"Tivemos a oportunidade de apresentar o Progestão na Ales. Importante ressaltar que pelas notas que o Programa no Espírito Santo vem recebendo pela ANA, significa que avanços importantes podem ser verificados pelo desempenho das execuções das metas. Isso mostra que o programa tem cumprido com seu objetivo principal, que é o de aprimorar e fortalecer a gestão de recursos públicos dos estados", pontuou a coordenadora do Programa no Estado, Gizella Igreja.

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)

Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH

Na primeira reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH, a AGERH apresentará o cumprimento das metas contratuais e os **desembolsos realizados com recursos do Progestão** conforme tabela a seguir.

Na sequência, apresentamos o extrato da Conta PROGESTÃO em 31 de dezembro de 2024.

PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO AGERH - Ciclo 3

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

Discriminação das Despesas (em R\$)		2024	Total
Diárias	Sub-total	83.467,49	83.467,49
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	52.964,00	52.964,00
	Programas e Projetos Indutores (Probacias)	616,00	616,00
	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	29.887,49	29.887,49
	Integração de dados de usuários de recursos hídricos		0,00
	Participação em reuniões		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Passagens	Sub-total	57.588,61	57.588,61
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)		0,00
	Passagens Aéreas	57.588,61	57.588,61
	Participação em reuniões		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Material de consumo	Sub-total	84.419,58	84.419,58
	Material de expediente		0,00
	Material de apoio a trabalhos de campo		0,00
	Combustível	78.993,34	78.993,34
	Combustível - Restos a Pagar 2023	5.426,24	5.426,24
	Pneus e Peças		0,00
	Material de Identificação (Coletes, chapéus e bonés)		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Material permanente	Sub-total	0,00	0,00
	Mobiliário		0,00
	Equipamentos de informática		0,00
	Biodigestores		0,00
	Drones		0,00
	Veículos, barco etc. (<i>Especifique</i>)		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Despesas com imóveis	Sub-total	0,00	0,00
	Aquisição (<i>Especifique</i>)		0,00
	Projetos, obras e reformas (<i>Especifique</i>)		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00

Contratação de pessoal	Sub-total	667.854,25	667.854,25
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)		0,00
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)		0,00
	Contratação de servidores em Designação Temporária	649.182,35	649.182,35
	Contratação de servidores em Designação Temporária - Restos a Pagar 2023	18.671,90	18.671,90
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Serviços de informática	Sub-total	0,00	0,00
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática		0,00
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos		0,00
	Aquisição de licença de softwares		0,00
	Aquisição de materiais de informática		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Serviços de comunicação	Sub-total	0,00	0,00
	Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos		0,00
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (<i>Especifique</i>)		0,00
	Assessoria de imprensa		0,00
	Divulgação de campanhas (<i>Especifique</i>)		0,00
	Elaboração de vídeos educativos (<i>Especifique</i>)		0,00
	Material para Divulgação Institucional		0,00
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Sub-total	6.906,00	6.906,00
	Realização de eventos (<i>Especifique</i>)		0,00
	Realização de capacitações e treinamentos (<i>Especifique</i>)		0,00
	Despesas com suporte nutricional (Cofee break, brunch etc.)		0,00
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	440,00	440,00
	Diárias para Contribuição para difusão do conhecimento	616,00	616,00
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)		0,00
	Inscrição em cursos	5.850,00	5.850,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
			0,00
Despesas com Conselhos, comitês	Sub-total	40.446,00	40.446,00
	Despesas com reuniões		0,00

e outros organismos colegiados	Despesas com atualização de informações do CERH/Comitês/Organismos Colegiados no portal de internet		0,00
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)		0,00
	Diárias para participação de servidores da AGERH em Reuniões de Comitês e eventos	28.656,00	28.656,00
	Passagens e Hospedagem para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	11.790,00	11.790,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	Sub-total	2.756,00	2.756,00
	Estudos e projetos em recursos hídricos (<i>Especifique</i>)		0,00
	Planos de bacia hidrográfica		0,00
	Diárias para servidores	2.756,00	2.756,00
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	18.760,00	18.760,00
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação		0,00
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação		0,00
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	18.760,00	18.760,00
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)		0,00
	Aquisição de materiais, equipamentos de informática e software		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Sub-total	68.819,10	68.819,10
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água		0,00
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	43.343,10	
	Aquisição de de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo		0,00
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	25.476,00	25.476,00
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)		0,00
	Outros (<i>Especifique</i>)		0,00
Outras despesas	Sub-total	237.233,06	237.233,06
	Aluguel de 2 (dois) veículos sem motorista	37.020,83	37.020,83
	Aluguel de 2 (dois) veículos sem motorista - Restos a Pagar 2023	3.365,53	3.365,53
	Aluguel de 1 (um) veículo com motorista	74.340,11	74.340,11
	Aluguel veiculos - Restos a Pagar 2023	6.648,01	6.648,01

	Locação de caminhonetes	112.223,33	112.223,33
	Manutenção de veículos	770,25	770,25
	Publicação em jornal de grande circulação	240,00	240,00
	Seguro de Veículos	2.625,00	2.625,00
	Material para Proteção e Segurança		0,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.268.250,09	1.268.250,09

Discriminação das Receitas (em R\$)		2024	Total
	SALDO PROGESTÃO 2023	2.071.249,01	2.071.249,01
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2024	1.302.770,28	1.302.770,28
	RENDIMENTOS EM 2024	163.713,28	163.713,28
TOTAL DAS RECEITAS		3.537.732,57	3.537.732,57

SALDO PROGESTÃO 2023	2.269.482,48	2.269.482,48
-----------------------------	---------------------	---------------------

PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO	35,85%
---	---------------

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332020960430617007
02/01/2025 10:03:05**Cliente**

Agência 3669-X
Conta 91000-7 AG EST REC HIDRICOS AGERH
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.166.151,71			183.709,723884		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.176.288,91			183.709,723884		183.709,723884

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.166.151,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.137,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.137,20
SALDO ATUAL =	1.176.288,91

Valor da Cota

29/11/2024	6,347796238
31/12/2024	6,402975792

Rentabilidade

No mês	0,8692
No ano	10,1438
Últimos 12 meses	10,1438

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.229.939,64			937.588,544284		
04/12/2024	RESGATE	528,00			402,115655	1,313055070	937.186,428629
	Aplicação 08/11/2024	528,00			402,115655		
06/12/2024	RESGATE	285,40			217,218888	1,313882059	936.969,209741
	Aplicação 08/11/2024	285,40			217,218888		
10/12/2024	RESGATE	27.931,49			21.245,299218	1,314713891	915.723,910523
	Aplicação 08/11/2024	27.931,49			21.245,299218		
13/12/2024	RESGATE	13.100,00			9.954,550093	1,315981122	905.769,360430
	Aplicação 08/11/2024	13.100,00			9.954,550093		
16/12/2024	RESGATE	27.883,89			21.181,581637	1,316421525	884.587,778793
	Aplicação 08/11/2024	27.883,89			21.181,581637		
17/12/2024	RESGATE	220,00			167,064361	1,316857759	884.420,714432
	Aplicação 08/11/2024	220,00			167,064361		
18/12/2024	RESGATE	67.981,79			51.607,037774	1,317296883	832.813,678658
	Aplicação 08/11/2024	67.981,79			51.607,037774		
19/12/2024	RESGATE	6.237,36			4.733,400482	1,317733419	828.080,276176
	Aplicação 08/11/2024	6.237,36			4.733,400482		
20/12/2024	RESGATE	429,18			325,587933	1,318189245	827.754,888243
	Aplicação 08/11/2024	429,18			325,587933		
23/12/2024	APLICAÇÃO	220,00			166,843564	1,318600458	827.921,531807
26/12/2024	RESGATE	308,00			233,425835	1,319476914	827.688,105972
	Aplicação 08/11/2024	308,00			233,425835		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.093.193,57			827.688,105972		827.688,105972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.229.939,64
----------------	--------------

APLICAÇÕES (+)	220,00
RESGATES (-)	144.905,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.939,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.939,04
SALDO ATUAL =	1.093.193,57

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JA131772 RONALDO MONTALVAO JUNIOR

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão (FRc)

Conforme consta na figura a seguir, não foi possível realizar o desembolso de mais de 50% dos recursos acumulados do Programa, uma vez que houve atraso no repasse e o mesmo ocorreu somente no mês de novembro de 2024.

Discriminação das Receitas (em R\$)		2024	Total
	SALDO PROGESTÃO 2023	2.071.249,01	2.071.249,01
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2024	1.302.770,28	1.302.770,28
	RENDIMENTOS EM 2024	163.713,28	163.713,28
TOTAL DAS RECEITAS		3.537.732,57	3.537.732,57
SALDO PROGESTÃO 2023		2.269.482,48	2.269.482,48
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO		35,85%	

ANEXOS

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Planilha_parametros_consistidos_2024_ciclo3_ES.xlsx	Meta I.1
02	Avaliação Anual_2024_Meta I.2 Capacitação.xlsx	Meta I.2
03	planilha-padrao-meta-1-2 - Capacitações de 2024.xlsx	Meta I.2
04	Programação_Anuar_2025.xlsx	Meta I.2
05	Nota tecnica.pdf	Meta I.4
06	Minuta que altera a Lei Complementar nº 912/2019.pdf	Meta I.5
07	Lei Complementar Nº 1.108.pdf	Meta I.5
08	Nota Técnica GGIH nº 003/2025 – Avaliação do PAF 2024 e PAF 2025.pdf	Meta I.5
09	Plano Anual de Fiscalização 2025.xlsx	Meta I.5
10	Planilha contendo as anomalias e procedimentos adotados.xlsx	Meta I.5